DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.527 João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2010 Preço: R$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 6.999/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, Inciso X da Constituição Estadual c/c a Resolução n° 469, de 28 de novembro de 1991(Regimento Interno).

Considerando a comunicação do Egrégio Tribunal de Justiça declarando a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 6.999/2001, de 06 de agosto de 2001,

Considerando a apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Processo nº 43/2010, concluindo pela expedição do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010, propondo a suspensão da norma legal supramencionada,

DECRETA

Art. 1° Fica suspensa a execução da Lei Estadual nº 6.999, de 06 de agosto de 2001, declarada inconstitucional pelo Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme Acórdão prolatado por seus integrantes, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade – Processo nº 888.2001.009185-5/001 – requerida pelo Município do Conde do Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de dezembro de 2010.

RICARDO MARCELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECLARA INSUBSISTENTE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o a Resolução n° 469, de 28 de novembro de 1991(Regimento Interno) c/c a Resolução nº 982, de 01 de junho de 2005.

Considerando a edição da Medida Provisória nº 159/2010 que "Dispõe sobre critérios para a adesão do Estado da Paraíba ao regime especial para pagamentos de precatórios, fixa diretrizes para acordo direto com credores, institui Câmara de Conciliação de Precatórios e determina normas para a efetivação de transação de causas cíveis e trabalhistas contra a Fazenda Pública e de transações e parcelamentos tributários em âmbito judicial, e dá outras providências",

Considerando a aprovação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela Inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 159/2010, aprovada em Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2010

DECRETA

Art. 1° Fica declarada a insubsistência da Medida Provisória nº 159/2010, publicada no Diário Oficial do dia 12 de dezembro de 2010.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 22 de dezembro de 2010.

RICARDO MARCELO
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 31.946, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera dispositivos do Decreto nº 31.765, de 03 de novembro de 2010, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativa às operações com calçados, artigos de viagem e artefatos de couro, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 31.765, de 03 de novembro de 2010, a seguir enunciados, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica atribuída ao contribuinte destinatário, estabelecido neste Estado, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes, por ocasião da entrada neste Estado de calçados, artigos de viagem e artefatos de couro, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º O regime de que trata este Decreto aplica-se, também, às saídas internas realizadas pelos estabelecimentos industrial e comercial importador, que ficam responsáveis pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações subsequentes.

§ 2º Tratando-se da entrada de mercadorias ou bem importados do exterior, o imposto devido por substituição tributária será recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

Art.2º

.....

I - na operação interna, realizada pelos estabelecimentos industrial e comercial importador, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º, o montante do preço praticado, incluídos o frete ou carreto e demais despesas debitadas ou cobradas do destinatário, acrescido do percentual de agregação de 55% (cinquenta e cinco por cento);

.....

Art. 6º Os contribuintes que comercializem produtos referidos neste Decreto relacionarão, discriminadamente, o estoque existente em 28 de fevereiro de 2011, observados os seguintes procedimentos:

I - indicarão as quantidades, por referência, e os valores unitário e total, tomando-se por base o valor médio da aquisição ou, na falta deste, o valor da aquisição mais recente, acrescido do IPI, frete ou carreto e demais despesas debitadas ou cobradas do destinatário e do percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento);

II - calcularão o ICMS devido pela aplicação da alíquota de 17% (dezessete por cento), sobre o valor total obtido na forma do inciso I;

III - do valor do imposto obtido, na forma do inciso II, deduzirão o saldo credor existente na conta-gráfica do ICMS, no mês de fevereiro de 2011;

IV – escriturarão o estoque, no livro Registro de Inventário, com a observação "Levantamento do estoque para efeito do Decreto nº 31.765/10;

V - remeterão à repartição fiscal do seu domicílio, até o dia 15 de março de 2011, cópia da relação de que trata o "caput" deste artigo.

§ 1º O imposto apurado na forma deste artigo poderá ser recolhido, a requerimento do contribuinte, em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer natureza, ou em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com os acréscimos previstos na legislação vigente, nos seguintes prazos:

I - a primeira parcela, até o dia 15 de março de 2011;

II - as parcelas restantes, até o último dia útil dos meses subsequentes.

§ 2º O saldo credor utilizado na forma do inciso III do "caput" deste artigo deverá ser escriturado no campo "Estorno de Crédito" do livro Registro de Apuração do ICMS.

§ 3º Para os contribuintes optantes pelo "Simples Nacional", para efeitos de recolhimento do imposto devido sobre o estoque existente em 28 de fevereiro de 2011, será concedido crédito presumido de 17% (dezessete por cento) sobre o valor de aquisição.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

A N E X O Ú N I C O

CÓDIGO NCM	PRODUTO
4202.11.00	MALAS, MALETAS E PASTAS, DE COURO NATURAL/RECONSTIT/ENVERNIZADO
4202.21.00	BOLSAS DE COURO NATURAL, RECONSTITUIDO OU ENVERNIZADO
4202.31.00	ARTIGOS DE BOLSOS/BOLSAS, DE COURO NATURAL/RECONSTIT. ETC
4202.91.00	OUTROS. ARTEFATOS DE COURO NATURAL/RECONSTITUIDO/ENVERNIZADOS
4203.10.00	VESTUARIO DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO
4203.21.00	LUVAS, MITEMES, ETC. P/ESPORTES, DE COURO NATURAL/RECONSTITUÍDO
4203.29.00	OUTRAS LUVAS, MITEMES, ETC. DE COURO NATURAL/RECONSTITUÍDO
4203.30.00	CINTOS, CINTURÕES, BANDOLEIRAS, ETC. DE COURO NAT/RECONSTITUÍDO
4203.40.00	OUTROS ACESSORIOS DE VESTUARIO, DE COURO NATURAL/RECONSTITUÍDO
6403.12.00	CALÇADOS P/ESQUI E P/SURFE DE NEVE, DE COURO NATURAL

6403.19.00	CALÇADOS P/OUTROS ESPORTES, DE COURO NATURAL
6403.20.00	CALÇADOS DE COURO NATURAL, C/PARTE SUPER. EM TIRAS, ETC.
6403.30.00	.CALÇADOS DE COURO NATURAL, C/SOLA MADEIRA, S/PALMILHA, ETC
6403.40.00	OUTROS CALÇADOS DE COURO NATURAL, C/BIQUEIRA PROT. DE METAL
6403.51.00	CALÇADOS DE COURO NATURAL, SOLA COURO, COBRINDO TORNOZELO
6403.59.00	OUTROS CALÇADOS DE COURO NATURAL E SOLA EXTERIOR DE COURO
6403.91.00	OUTROS CALÇADOS DE COURO NATURAL, COBRINDO O TORNOZELO
6403.99.00	OUTROS CALÇADOS DE COURO NATURAL
6405.10.10	CALÇADOS DE COURO RECONST. SOLA EXTER. DE BORRACHA/PLÀSTICO
6405.10.20	CALÇADOS DE COURO RECONST. SOLA EXTER. DE COURO

Decreto nº 31.947 de 23 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com os artigos 1º, inciso II e artigo 2º, da Lei nº 9.262, de 03 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4929/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	650.000,00
TOTAL			**650.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490	00	650.000,00
TOTAL			**650.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Decreto nº 31.948 de 23 de dezembro de 2010

REVOGA O DECRETO Nº 31.922, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 31.922 de 16 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2010, que dispunha sobre suplementação orçamentária da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

Decreto nº 31.949 de 23 de dezembro de 2010

REVOGA O DECRETO Nº 31.759 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 31.759, de 28 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2010, que dispunha sobre suplementação orçamentária da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

Decreto nº 31.884 de 10 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.261, de 03 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2641/2780/3056/3090/3927/3928/3935/4005/4006/4067/4122/4164/4255/4444/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 18.166.000,00 (dezoito milhões, centro e sessenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072-2097- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.08	00	277.200,00
	3390.46	00	617.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**894.200,00**

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	5.000,00
	3390.30	00	15.000,00
	3390.39	00	150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**170.000,00**

17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	8.796,00
	3390.39	00	8.004,00
04.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	27.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	27.400,00
	3390.30	00	142.280,00
	3390.36	00	50.000,00
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.37	00	136.520,00
04.129.5049-2072- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3190.16	00	35.000,00
	3390.14	00	60.000,00
	3390.37	00	135.000,00
	3390.39	00	338.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**968.000,00**

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	45.000,00

	3390.39	00	20.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**65.500,00**

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	01	34.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**34.500,00**

22.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.206- FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	3.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**3.800,00**

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	30.000,00
14.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	155.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**185.000,00**

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5006-2274- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3390.39	10	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**300.000,00**

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4218- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	15.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**15.000.000,00**

33.000- PROJETO COOPERAR
33.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5175-4417- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROJETO COOPERAR	3390.30	00	5.000,00
	3390.33	00	15.000,00
	3390.36	00	5.000,00
	3390.39	00	40.000,00
04.122.5175-4418- SUPERVISÃO E MONITORAMENTO	3390.30	00	15.000,00
	3390.36	00	15.000,00
	3390.39	00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**115.000,00**

35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201- EMPRESA DE ASISISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	01	301.000,00
20.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	01	34.500,00
20.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	01	15.500,00
	3391.47	01	60.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	01	14.000,00
20.606.5260-4425- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES DO ESTADO	3390.14	01	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**430.000,00**
TOTAL GERAL			**18.166.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5280-1059- MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.30	00	30.000,00
	3390.33	00	20.000,00
	3390.35	00	100.000,00
	3390.36	00	600,00
	3390.39	00	6.400,00
	3390.47	00	30.000,00
01.032.5280-1648- VOLUNTÁRIOS DO CONTROLE EXTERNO	3390.14	00	5.000,00
	3390.30	00	10.000,00
	3390.32	00	16.200,00
	3390.36	00	10.000,00
	3390.39	00	10.000,00
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	40.000,00
01.128.5280-2870- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.30	00	150.000,00
	3390.32	00	10.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.35	00	20.000,00
	3390.36	00	216.000,00
	3390.39	00	200.000,00
	4490.52	00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**894.200,00**

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5045-4542- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3390.14	00	10.000,00
	3390.30	00	25.000,00
	3390.39	00	25.000,00
	4490.52	00	20.000,00
08.244.5045-2610- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3350.39	00	30.000,00
	3390.18	00	10.000,00
	3390.32	00	40.000,00
	3390.48	00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**170.000,00**

17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.102- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5316-4531- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESAT	3390.30	00	7.000,00
	3390.36	00	13.000,00
	3390.39	00	10.000,00
	4490.52	00	10.000,00
04.128.5316-4255- CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	3390.30	00	10.000,00
	3390.39	00	120.000,00
	4490.35	00	94.000,00
	4490.36	00	24.000,00
	4490.39	00	112.000,00
SUBTOTAL			**400.000,00**

17.902- FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292-1572- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390.30	00	8.000,00
	3390.39	00	50.000,00
	4490.51	00	180.000,00
04.122.5292-1576- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4490.52	00	65.000,00
04.122.5292-1642- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4490.52	00	20.000,00
04.122.5292-1667- MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL – PMÃE	4490.35	00	130.000,00
04.122.5292-4323- APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	3390.13	00	90.000,00
	3390.30	00	5.000,00
	3390.39	00	10.000,00
	4490.52	00	10.000,00
SUBTOTAL			**568.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO			**968.000,00**

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.846.0000-7001- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	15.000,00
10.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	50.000,00
10.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**65.500,00**

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	34.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**34.500,00**

22.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.206- FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1353- CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	3390.39	00	1.000,00
13.392.5178-4485- DIVULGAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	3390.39	00	2.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**3.800,00**

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5040-4544- CASAS DA CIDADANIA	4490.52	00	185.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**185.000,00**

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.39	10	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**300.000,00**

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0000-7048- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000	4690.71	00	15.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**15.000.000,00**

33.000- PROJETO COOPERAR
33.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.5175-1588- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	4450.51	00	115.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**115.000,00**

35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201- EMPRESA DE ASISISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	430.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**430.000,00**
TOTAL GERAL			**18.166.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 11/12/2010
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental n.º 3.150 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **IMARA CORREIA DE QUEIROZ BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.151 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ALEKSANDER DE AZEVEDO DANTAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.152 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **REJANE MARIA FRANCA DE PONTES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.153 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **INES DE OLIVEIRA MAIA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.154 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOLLY ARRUDA CAMARA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.155 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **WILLNA LOLA MENDES VILAR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.156 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ALCIR DIAS DE PONTES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.157 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.158 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SABRINA LIMA SIQUEIRA VIANA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.159 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **HIBA BRAGA DE BRITO LIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.160 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADRIANE DUARTE TAVARES PALHANO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.161 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA JOSE CRISPIM CLEMENTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.162 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GIOVANNA CORDEIRO BARBOSA DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.163 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EMMANUELLE BATISTA LIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.164 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ROSA MARIA SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.165 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SIMONE FERNANDES RAMALHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.166 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **PATRICIA RACHEL SODRE LACERDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.167 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **IRELITA MELO MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.168 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **IACIRA MIRANDA DOS ANJOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.169 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SOCORRO CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.170 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.171 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RONALDO CAVALCANTE DE SANTANA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.172 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSE MARTINS CAVALCANTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.173 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ZENEIDE SOARES DE TOLEDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.174 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RUI MEDEIROS JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.175 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FLAVIA TATIANE BARBOSA LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.176 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RINA KLEISE CAXIAS ALVES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.177 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SILMARIA BEZERRA PORCINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.178 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FLAVIA ELIZABETH SANTOS BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.179 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LACERDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.180 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **PRISCILLA MARIA BANDEIRA ASSIS COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.181 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FERNANDA TAVARES ARRUDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.182 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ASCENDINA COELHO DE SOUZA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.183 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE LIRA VIANA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga FernandesHospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.184 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARINA CAMPOS VILAR TAVARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.185 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DENYMAGNA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.186 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANGELA MARIA GONZAGA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.187 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ISOLDA LUZIA GOMES SOARES AIRES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.188 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELIANA CAVALCANTE FEITOZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.189 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FABRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.190 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO**

CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,

RESOLVE nomear **FABIA SILVANA SOARES DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.191 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.192 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VALERIA DE FATIMA OURIQUES DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.193 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FERNANDA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.194 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA MADALENA MELO LUCENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.195 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIANA MONJARDIM BARBOZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.196 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **AMANDA DE MORAIS PINTO RIBEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.197 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARCIA CRISTINA TAVARES MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.198 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EDSON FLAVIO CAMPOS NUNES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.199 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JORGE LUIS BERNARDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.200 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANNE EVELYNE FRANCO DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.201 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CLAUDINO CARVALHO CALDEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquinico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.202 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ERIKA AUGUSTA DA SILVA PESSOA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.203 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DALVANICE RODRIGUES MARQUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.204 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **STHEFFANIA BATISTA GENU** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.205 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ALESSANDRA ANDRADE FURTADO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.206 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA INES LEITE VELOSO** para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.207 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **PAULA RENATA FLORENCIO MENDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.208 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELIS PETRUCIA DE SOUTO BEZERRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.209 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KARINE DE FATIMA BEZERRA CHAVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquimico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.210 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CAROLINE UCHOA SOUZA CARVALHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.211 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUCIA HELENA DIAS NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.212 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LIBANIO DANTAS DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.213 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ARIADENE GUIMARÃES COSTA DO BU** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.214 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ISIS CORREIA SALES DE ALBUQUERQUE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.215 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KEZIA CRISTIANNE CIPRIANO MANIÇOBA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.216 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **NAIANA GONDIM PEREIRA BARROS LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.217 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOAQUIM OTAVIANO DA COSTA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.218 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADRIANA KARLA PEREIRA DE LUCENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.219 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LAIS CRISTIANE COSTA FIGUEIREDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.220 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CLINTIANO DA SILVA CURVELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.221 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **TANIA DE SOUSA FARIAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.222 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **PATRICIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.223 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CLEBER REINALDO RAMOS BELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.224 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GISELLE EUGENIA MARTINS DE ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.225 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JESSICA GONÇALVES PINTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.226 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VIRGINIO BATISTA DE ARAUJO NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.227 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ALINE SILVA SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.228 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANGELA MARIA ROLIM IGINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.229 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA JOSE BARBOSA BRASILINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.230 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FLAVIA ILUSKA SILVA CAROLINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.231 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CHRISTIAN MARCEL AGUIAR DE SÁ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.232 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CARLO STENIO SARMENTO COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.233 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VANNUZA MARIA GOMES CARNEIRO NORMANDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.234 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SHIRLEY ALMEIDA BARROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.235 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANDRESSA DE PONTES RIBEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.236 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SALOMÃO BEZERRA DUARTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.237 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ROSTAND PEREIRA BRAGA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.238 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DARIO LUCAS COSTA DE MENDONÇA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.239 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **OLIVIA LOPES DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.240 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANDREZZA JAWA FELIPE BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.241 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.242 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RENATA ITALA BRASILEIRO DE LUCENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.243 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADRIANA LIMA DE HOLANDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.244 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ORTOLANY VIANA RODRIGUES DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.245 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KATYENE DE FARIAS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.246 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JARBAS RAMOS ARAUJO FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.247 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CARLOS EDUARDO MOREIRA LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.248 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FRANCISCA PAULA BATISTA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.249 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **THAYSE DE LUCENA E MOURA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.250 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EUCLIDES ALVES DA SILVA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.251 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SEBASTIÃO CESARIO TAVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.252 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **YURI COSTA E SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.253 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ALDO BARBOSA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.254 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VALDIANA RODRIGUES DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.255 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **TATIANE LIMA DE ARAUJO SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.256 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **NARA MELISSA DE ALMEIDA BEZERRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.257 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA CAMPOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.258 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CASSANDRA FARIAS DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.259 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VALERIA OLIVEIRA NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.260 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MYRIAM TIRZAH DANTAS DE FARIAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.261 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DANIELLE DE CARVALHO PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.262 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KARLA PATRICIA ALCANTARA DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.263 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DANIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.264 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUCIANA DIAS BEZERRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.265 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **PATRICIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.266 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GILMARA ALCANTARA UCHOA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.267 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CAROLINA DE MIRANDA GONDIM** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.268 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SAMARA SOUSA DUARTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.269 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUIZIANE ALBINO GONÇALVES MOREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.270 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ERIKA ROBERTA BARRETO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.271 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DANIELLE PINHEIRO LEMOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.272 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RENATA NUNES DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.273 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DEBORA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.274 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANNA PAOLA LINS E SILVA SIVINI FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.275 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **UIARA BEZERRA DE MENEZES BATISTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.276 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **REGINA LIGIA WANDERLEI DE AZEVEDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.277 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VIVIANE CHRYSTINE ALVES PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.278 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ROCHELLE MELO PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.279 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MONILLY RAMOS ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.280 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KALINE LEITE DINIZ DE MORAIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.281 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JEANE DOS SANTOS ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.282 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA CRISTIANE ROCHA DE ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.283 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ARILANE DA SILVA VASCONCELOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.284 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RAQUEL SHIRLEI FERREIRA DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.285 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA LUCIENE DA ROCHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.286 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARCIA CANDELARIA DA ROCHA RAMOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.287 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARBRYNY MARIA GONÇALVES VILAR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.288 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **TAISE RIBEIRO MORAIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.289 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUCEMIR FERREIRA DA ROCHA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.290 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **TATIANA FARIAS TEODULO PALITOT** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.291 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **AURIDETE MORATO ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.292 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **HELIO LOPES DA SILVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.293 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GITANA LEAL RODRIGUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.294 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELINICE AFONSO DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.295 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SUENIA DE SOUSA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.296 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARYANE ANDREA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.297 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DIANA CARLA DE AZEVEDO DANTAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.298 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **POLLYANNA DE OLIVEIRA CHAVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.299 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CLEIDE CALADO DE ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.300 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **WALESKA PEREIRA DE MELO SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.301 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA ROSA NOBREGA SODRE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.302 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **AYSE ANNE MENEZES DE MACEDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.303 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANDREZZA RENATA ARAUJO ALVES DE FIGUEIREDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.304 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DAIANE DE QUEIROZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.305 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **BRUNO JACOMELLE ANDRADE BORGES** para ocu-

par, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.306 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SAMANTHA RANGEL PEIXOTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.307 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **PAULA GISELLI DE BARROS SALES RAMOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.308 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EURIDES ARAUJO BEZERRA DE MACEDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.309 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EMMANUELA PRISCILA DE LIMA PINTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.310 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA CAROLINA MOURA DE MENDONÇA PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.311 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GIRLLIANE IONNARA MENDES RODRIGUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.312 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SILVANA TANALISE GUEDES ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.313 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RENATA SOFFIANTINI LIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.314 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SUELI MADALENA WARDENSKI** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.315 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DA GUIA DUNGA MARQUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.316 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **AGAMENON LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.317 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **YONE DE LIMA TRINDADE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.318 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FRANCISCO CUSTODIO FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.319 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **WALNISIA POLYANNA DE SOUSA BARROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.320 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSIANE COSTA E SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.321 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KATHYA DANIELLA FIGUEIREDO MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.322 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SORAIA DE OLIVEIRA MORAIS SIQUEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.323 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **REGILENE ALVES PORTELA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.324 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELISANGELA PORTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.325 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **IZENEIDE NASCIMENTO VITORINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.326 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KIVANIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.327 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VANESSA CARREIRO PAULINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.328 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **HELDER BRENO FEITOZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.329 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANTONELLI BLANDINA DE OLIVEIRA MAIA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.330 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GRAZIELE MARTINS COSTA SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.331 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **POLIANA KATIUSCIA ANCELMO DINIZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.332 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SILVIA PAULA DE ALCANTARA MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.333 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LIDIA KARLA ALVES DE BRITO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.334 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CICERA CHAVES LOBO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.335 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GISELLE LILIAM DO NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.336 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KAROLA RODRIGUES DE LIMA PORTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.337 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JULIANA FERREIRA PORTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.338 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RAFAELA FERREIRA SANTOS** para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.339 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CAROLINA MARIA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.340 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUCY MAGALHÃES PEREIRA GONÇALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.341 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOANA DARC DE SOUSA VASCONCELOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.342 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARCIA MACEDO DA SILVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.343 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA JOSE SILVA SOUSA OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.344 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.345 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CRISTINA FRANCA PRATA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.346 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ERAULY SILVA NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.347 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARILIA GOMES DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.348 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EDIVANIA PORTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.349 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JEOVA ALVES DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.350 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ISABELLE DE SANT'ANA BORGES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.351 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RENATA ALEXANDRE FERNANDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.352 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARUSCA RANGEL AGRA OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.353 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARESSA CARME COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.354 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUDMILE SUYANE SANTOS DE OLIVEIRA** para ocu-

par, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.355 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANDREA DE FIGUEIREDO ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.356 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **YONARA FERNANDA BEZERRA NUNES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.357 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIANA AUGUSTA DE SA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.358 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARA GABRIELA BRASILEIRO DE LUCENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.359 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MICHELINE NASCIMENTO PINTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.360 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **WANDA KAREN PIRES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.361 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DAYSE NUBIA BARBOZA LINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.362 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANA DANIELLE RAMOS FALCÃO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.363 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **AILZA MARIA CARTAXO SAMPAIO TOME** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.364 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GALDINO GLAUBER BESSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.365 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ALUSKA MIRTES ARAUJO SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.366 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LIGIA MARIA CABEDO RODRIGUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.367 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RENATA CLECIA NEVES LEITE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.368 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **PANMELLA KALINE CAMILO SARMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.369 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUANA MOREIRA QUEIROGA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.370 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANA LUCIA CARNEIRO LEAL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.371 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.372 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EDIGLEUMA MARIA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.373 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOÃO BATISTA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.374 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DEBORA CHARMENE COSTA CAMPOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.375 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.376 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GILMARA MARIA DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.377 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA RIBEIRO DE ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.378 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CYNARA MOURY FERNANDES BARROS E SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.379 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **NIEUDA ROMERO DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.380 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ZILMARA GONÇALVES PAULINO SARMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.381 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MANOEL CLEBER GOMES MANCIO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.382 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ERIKA SOUSA MIRANDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.383 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSE CRISOSTOMO SOARES PEIXOTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.384 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ROBERVAL CRUZ DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.385 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOANIO LOPES MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.386 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LIGIA RAQUEL GOMES SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.387 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SHEILA MEDEIROS CAVALCANTI LEAL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.388 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JANK LANDY SIMOA ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.389 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.390 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LIGIA KARLA DE MORAIS LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.391 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JUSTINA VITORIO VIEIRA DE AZEVEDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.392 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VANESSA KALIANNA DE MORAIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.393 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADRIANA DE FREITAS CHAVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.394 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FABIANA ROBERTA RIBEIRO DE VASCONCELOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.395 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JANY BETY MEDEIROS DE LUCENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.396 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ERIK CRISTOVÃO ARAUJO DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.397 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANTONIO ZUMBA DA SILVA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.398 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIANA LUNA CASTOR CAMELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.399 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DEBORAH CHARLENNE CAVALCANTE CORDEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.400 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SIMONE MARCELINO SILVA DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.401 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARCELO NOGUEIRA ALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.402 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VANESSA DE AMORIM GUEDES NUNES GABINO** para

ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.403 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CATYANNE MARIA DE ARRUDA FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.404 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EMMANUELLE MARIE ALBUQUERQUE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.405 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MONICA CRISTINA QUEIROZ ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.406 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JAQUELINE LOPES TIMOTEO DE ARRUDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.407 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SAMARA RANGEL PEIXOTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.408 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **NALVISON LUIS DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.409 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA GORETTI GAMA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.410 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ROSINEIDE HENRIQUE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.411 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LIDIA BATISTA DE MORA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.412 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARDENIA KATIERE CAMPOS BARBOZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.413 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.414 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CASSIA PATRICIA SILVA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.415 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DANIELTON CARNEIRO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.416 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DAS VITORIAS ALEXANDRE SERAFIM** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.417 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUBIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.418 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KAMILA KELLY ASSIS DE ABRANTES** para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.419 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JUPIARA CECÍLIA MOUZINHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.420 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EDINALVA DE ABREU MOREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.421 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.422 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUZINETE MEDEIROS DE ARRUDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.423 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ROBERTA DE LOURDES MARINHO TOLEDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.424 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **NADJANITA DE SA CORREIA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.425 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.426 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARINALVA CIPRIANO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.427 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSE CARLOS BEZERRA DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.428 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA JOSE DA CRUZ CLAUDINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.429 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELISANGELA DIOGO DANTAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.430 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA SUELI RODRIGUES PONTES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.431 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FABIANA DENIZE DE ARAUJO CAVALCANTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.432 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **WERNER DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.433 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CILENEIDE ANDRADE SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.434 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SAULO HIPOLITO RIBEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.435 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELIEUDA CELESTINO DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.436 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JEFFERSON MACEDO DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.437 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FABIANA SILVA OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.438 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.439 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANA RITA DE OLIVEIRA FALCÃO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.440 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FLAVIO ALEXANDRE ALMEIDA NERY** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.441 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADRIANA RIBEIRO DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.442 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANDREA LAURENTINO SANTANA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.443 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ALEXSANDRA ALVES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.444 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA IZABEL GALVÃO VIRGINIO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.445 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ARIVALDO OLIVEIRA DE OMENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.446 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSINALDO VITORIO SOUZA VIANA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.447 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JAQUELINE ALVES DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.448 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FRANCISCO TOBIAS MOREIRA RODRIGUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.449 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.450 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARACELIA LIMA DE ALCANTARA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.451 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GLECYA SILVA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.452 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EDSON PEREIRA FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.453 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SEVERINO PAZ DE SOUZA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.454 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CELIA MARIA EVANGELISTA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.455 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CARLIANA TAYNA DE MEDEIROS PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.456 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **NARJARA VIRGINIA VASCONCELOS LEAL ROCHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.457 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **BENILSON LUIS FERREIRA CALADO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.458 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **AUREDEY VICENTE LEITE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.459 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GLACILVANIA NUNES MARQUES ARAGÃO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.460 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JANE CLAUDIA DE MEDEIROS SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.461 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELIJAMARA LIMA NICACIO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.462 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.463 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELLEN GOMES DO NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.464 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSEANE DAS MONTANHAS OLIVEIRA DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.465 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.466 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SILVANIA DE ARAUJO FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.467 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANA PAULA AZEVEDO LELIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.468 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DEBORA SILVA LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.469 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANTONIO SERGIO GOMES DIAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.470 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **UTHANIA MARIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.471 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EMERSON WAGNER SANTOS DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.472 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.473 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA EDJANE DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.474 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EDUARDO AIRON RODRIGUES DA FONSECA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.475 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADNA SANTOS MUNIZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.476 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VALDENILDO DA SILVA XAVIER** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.477 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MANOEL AURELIANO ARANTES DE LUNA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.478 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.479 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSELMA SILVA RUFINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.480 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LEISLIENE GOMES BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.481 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **POLYANA MAGNA LIMA DIAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.482 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MONALIZA GOMES MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.483 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LEIDE GLAUCIA DE BRITO BARRETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.484 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **TANIA KARLA NASCIMENTO DE ARRUDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.485 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA CAROLINE PEREIRA BRITO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.486 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JORDANIA FERREIRA DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.487 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DIJEANE ALVES GERTRUDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.488 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JULIANA EMANUELLE DA COSTA LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.489 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VANESSA RAYLA FERREIRA ROCHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.490 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JEANE GOMES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.491 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **KATIA ISMENIA MACEDO CAVACLANTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.492 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RANUSSA FABRINY SANTOS SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.493 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA MICHELINE RICARDO DE FRANCA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.494 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **PATRICIA GEORGIA OLIVEIRA DINIZ PINHEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.495 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LIZIANE LEMOS GAUDENCIO NOBREGA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.496 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GISELE BRITO DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.497 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADJACI SANTANA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.498 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DANIELE CRISTINA DE MEDEIROS** para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.499 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SUENIA MARIA AMORIM DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.500 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **FABIO RICARDO MARTINS DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.501 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **GUSTAVO HENRIQUE FLORENTINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.502 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOELMA NASCIMENTO VIEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.503 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARCONES PEREIRA LEITE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.504 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ANGELA RAQUEL DE ALBUQUERQUE VILAR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.505 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JULIANA NUNES DE PAULA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.506 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **WELLINGTON RICARDO AMARAL BARROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.507 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JANICLEIDE GOMES DE MIRANDA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.508 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUCYTANIO WELLINGTON DA SILVA MARINHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.509 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **HILTON BEZERRA MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.510 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **RAFAELA LUCENA GONÇALVES LIEBIG** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.511 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARIA RAQUEL SANTOS BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.512 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSE CICERO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.513 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ALEX WAGNER SOUZA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.514 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **VANESSA PEREIRA DE FREITAS** para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.515 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MERCIA TARRADT ROCHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.516 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOÃO GOMES DE LIMA FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.517 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JUDITE BARBOSA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.518 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **SONIA MARIA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.519 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ODILEI AVELINO DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.520 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MICHELE SANTOS DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.521 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JOSE MOTA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.522 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **ADRIANA MARIA DE SANTANA FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.523 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **LUCIANO SOUZA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.524 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JANAINA VASCONCELOS GUERRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.525 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **THAIS REGINA MOURA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.526 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **JULIO ROGERIO DA SILVA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.527 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **EDSON CARLOS DE ASSIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.528 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **DANUSA MOURA VIEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.529 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 200.2010.029.075-4,**

RESOLVE nomear **MARTA SOARES DA COSTA LEAL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º 3.530 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARIA SARA COELHO DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.531 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso

Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, , e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **IOLANDA PAULA DE LIMA BRITO MATA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.532 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, , e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARIA ANGELITA DE SOUSA SOARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.533 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE CLODOALDO LEITE COELHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.534 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ISTERFSON BRUNO BEZERRA MARINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.535 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FERNANDO LAURENTINO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.536 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DAVID ERIK ALIPIO FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.537 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JANIELSON RAMOS LUIZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.538 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARCIO DA COSTA OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.539 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.540 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **GILVAN DE MATOS LEÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.541 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.542 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ERALDO PEDRO FRANCISCO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.543 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARINA FERNANDES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.544 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MAISA CIRNE DE MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.545 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **REJANE FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.546 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **WANDERLANIA THAYSE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.547 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.548 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CLARA CORALINA DE OLIVEIRA E SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.549 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **HELVIA MARIA QUEIROZ DE LACERDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.550 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **BRENO ALBUQUERQUE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.551 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSINALDO SANTOS DE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.552 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANDRE BERNARDO DO VALE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.553 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ICARO MOREIRA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.554 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **LUCIANO AUGUSTO MEDEIROS DE MENEZES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.555 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **VALTERCLEI DE SIQUEIRA BARROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.556 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FRANCISCO HERMESON DANTAS AMARAL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.557 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JACKSON BEZERRA PINHEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.558 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JARBAS SOBREIRA MOREIRA JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.559 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE JAILSON PAIVA DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.560 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.A

Ato Governamental n.º 3.561 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.562 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.563 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.564 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JESSE CLEMENTINO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.565 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE WOLLACE EVANGELISTA VERAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.566 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ADELMO KEHRLE ALVES PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.567 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MAURILIO NUNES COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.568 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **EDIJANI FERREIRA MARQUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.569 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE EDNALDO GOMES SILVA**, para ocupar, em cará-

ter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.570 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **WESCLEY DE LIRA MOTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.571 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.572 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FELIX DE SOUSA NUNES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.573 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUATRO NETTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.574 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.575 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RIVANILSON ALVES BRAZÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.576 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **KLEBER CARPEGIANNI BARBOSA DA TRINDADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.577 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **GILBERTO GONÇALVES DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.578 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MICHELLE PAMELA BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.579 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANACLARA AURELIANO BRAGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.580 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANA RITA HENRIQUES PIMENTEL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.581 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **GABRIELA KIARA DE AGUIAR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.582 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **GISELLY DA SILVA PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.583 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.584 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.585 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.586 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **THAIS DIAS LACERDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.587 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ANNA CAROLINA BRITO PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.588 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ELLEN CRISTINE DE ALBUQUERQUE PEDROSA**, para

ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.589 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **LUANA MEDEIROS CARVALHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.590 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **INGRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.591 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ANDREZZA MARIA BARROS DANTAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.592 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **GILMAR DE OLIVEIRA ESTEVÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.593 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **DIOGO MARSON**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.594 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **MURILO HENRIQUE ALVES BAIHE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.595 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **MANOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.596 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ANDRE DE ARAUJO VIEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.597 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **NICACIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.598 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **GIOVANNI BEZERRA ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.599 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **PAULO MILANO GALDINO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.600 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **MAX SILVA D OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.601 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **MICHEL GOMES MENDES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.602 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ROCHELLE BEZERRA ROCHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.603 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ANTOINE LAVOISIER SEVERIANO DE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.604 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **EDY FURTADO DE ARRUDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.605 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **JOSE IARLEY ALBUQUERQUE GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.606 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **KARLYSSON KALLIO CARNEIRO CESAR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.607 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **FLAVIO LUIZ OLIVEIRA SILVA**, para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.608 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **BRUNO ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.609 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO FEITOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.610 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **DENILSON DE ARAUJO MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.611 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **HARMANDO JOSE FALCÃO PESSOA MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.612 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **WILLKIE LUCENA RAMALHO JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.613 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **RENATO NOBREGA FERREIRA DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.614 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ANDRE RICARDO DE HOLANDA COLAÇO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.615 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.616 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **IVAN LEÃO BRASIL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.617 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **FERNANDO MODESTO DE BRITO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.618 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **THIAGO IVO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.619 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ELY HARLEY DA SILVA SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.620 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ERICK FRANKLIN LUNA LISBOA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.621 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **THIAGO POGGI LINS NUNES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.622 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **ITAMAR DE SOUSA RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.623 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.624 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **EMANUEL ROBERTO FRANÇA DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.625 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **PEDRO LEONARDO DE MOURA CARVALHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.626 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

ESOLVE nomear **PAULO SERGIO VERAS NICACIO**, para ocupar, em cará-

ter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.627 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **FRANCISCO NOBERTO GOMES PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.628 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **WALDERON FONSECA SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.629 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.630 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **JOSE ALEXANDRE DE MORAIS CAVALCANTI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.631 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **JOSE CLAUDIO PEREIRA ELIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.632 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **EDGARDS DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.633 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.634 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **TIAGO MANOEL DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.635 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **EMANOEL MESSIAS FERNANDES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.636 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **RICARDO JORGE BOREL DE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.637 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **JOSE AILTON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.638 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **EDUARDO PEDRO ALVES DE LIMA JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.639 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **RINALDO MENDES DA NOBREGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.640 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **IDELSON OLIVEIRA CAMINHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.641 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **JOALDO JOSE DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.642 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.643 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **MARCIO DE MELO BOTELHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.644 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **EMERSON BEZERRA TENORIO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.645 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **GEORGE FRANCISCO DE SOUSA**, para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.646 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002,**

RESOLVE nomear **TIAGO EMANUEL SILVA SALES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.647 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.357-2,

RESOLVE nomear **ARISTIDES CORREIA DE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.648 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.357-2,

RESOLVE nomear **JAMY PAZ MILANO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.649 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.592-4,

RESOLVE nomear **TEREZA MONTEIRO DE SOUZA NETA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.650 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.038.786-9,

RESOLVE nomear **JOSÉ ROBERTO JERONIMO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.651 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.591-6,

RESOLVE nomear **ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.652 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.038.093-0,

RESOLVE nomear **MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.653 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2010.023.428-1,

RESOLVE nomear **PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.654 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.037.391-2,

RESOLVE nomear **MARCELO NASCIMENTO DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.655 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.341-6,

RESOLVE nomear **ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.656 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.034.737-6,

RESOLVE nomear **BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.657 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.355-6,

RESOLVE nomear **EVALDIR ARAUJO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 3.658 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.038.072-4,

RESOLVE nomear **FRED MARCOS DE ALBUQUERQUE ROCHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.659 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.034.352-4,

RESOLVE nomear **JAILTON DE SOUZA RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.660 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.034.379-7,

RESOLVE nomear **JEFFERSON JOSÉ DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.661 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.037.724-1,

RESOLVE nomear **LUIS ANSELMO DE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.662 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.036.232-6,

RESOLVE nomear **MARCOS VALERIO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.663 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.338-2,

RESOLVE nomear **WISTERLANEO CAIO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.664 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.355-6,

RESOLVE nomear **ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO**, para ocupar,

em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.665 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.037.841-3,

RESOLVE nomear **FABIO FERREIRA GONDIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.666 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.401-8,

RESOLVE nomear **FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.667 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.380-4,

RESOLVE nomear **FLAVIO ANDRÉ DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.668 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.033.876-3,

RESOLVE nomear **IRENIO DE MACEDO PIMENTEL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.669 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.396-0,

RESOLVE nomear **JACKSON JOSÉ MARINS BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.670 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.385-3,

RESOLVE nomear **JADEILSON ANTONIO B. DA SILVA GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.671 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.378-8,

RESOLVE nomear **JEFFERSON MARCOS DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.672 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.380-4,

RESOLVE nomear **LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.673 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 200.2008.035.376-2,

RESOLVE nomear **SAMUEL PEQUENO DO VALLE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.674 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **EDNA ALVES DE LUCENA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.675 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CILENE DE ANDRADE DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.676 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **EUCILENE FERREIRA BANDEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.677 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RAMIDA KENIA BONDADE DE CALDAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.678 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FABRICIO NOBREGA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.679 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **AZENALDO JOSE BARBOSA NERI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.680 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.681 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CHARLES SANTOS LEÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.682 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FLAVIO DE BRITO CADENA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.683 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter

ter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.684 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.685 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANDRE DE ASSIS MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.686 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ISAAC DO NASCIMENTO SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.687 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **TAILSON TEIXEIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.688 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DANIEL LEAL ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.689 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.690 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CLECILENE CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.691 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ELIZANGELA DA SILVA BORGES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.692 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.693 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FABIANA DE CASSIA VASCONCELOS ALCANTARA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.694 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FLAVIA EMMANUELA DINIZ XAVIER**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.695 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RENATA CYBELLY ALVES DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.696 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **SAMARA DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.697 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.698 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **VALERIA ALEIXO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.699 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.700 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CARLOS CESAR LOPES FORTUNATO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.701 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANTONIO FURTADO DE MACEDO FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.702 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MANOEL SUCUPIRA DE MELO NETO**, para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.703 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.704 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE ESTANISLAU PEREIRA LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.705 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ITANE DE MEDEIROS VALE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.706 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **HEDNEY BENEDITO DE SOUZA DANTAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.707 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DIEGO MEDEIROS SILVA LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.708 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ALEX NOVACK MENDES MOREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.709 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARCIO WENDER BARRETO DOS REIS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.710 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **AILTON FELIX PESSOA JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.711 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **TOMAZ ESPINOLA RAMOS NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.712 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **VALDEMIR AURELIANO RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.713 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ERIBERTO LEITE DE SOUSA PIRES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.714 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **KERLON SIQUEIRA SOARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.715 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE GRACINDO DOS SANTOS FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.716 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **VALDICELIO DA SILVA LOPES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.717 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **EVANGELISTA DA SILVA GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.718 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **THIAGO BESERRA LEITE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.719 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RONALDO CRUZ TARGINO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.720 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JERRE ADRIANO DE SOUSA RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.721 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, para

ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.722 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **WAGNER ALVES BERTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.723 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JAIRO BARBOSA DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.724 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **VANDSON ROBERTO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.725 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ADEILTON DE LIMA ALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.726 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOAQUIM RODRIGUES NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.727 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **EUDES DANTAS DE MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.728 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **LEANDRO CESARIO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.729 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **VALERIA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.730 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANA ISABEL SANTOS BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.731 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANA MARIA NUNES DE SÁ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.732 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.733 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARIA IZABEL DANTAS DE AGUIAR SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.734 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JANAINA FARIAS DE AGUIAR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.735 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DANIELLY BRUNA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.736 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.737 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **VANESSA GALDINO MENDES DE FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.738 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **LIDIANE CAROLINE DE ARAUJO ALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.739 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DENISE DE BRITO SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.740 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.741 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.742 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RUI RICARDO GALINDO DE MESQUITA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.743 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FRANCISCO ELIALDO SOARES DE MOURA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.744 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **IVERSON SOUZA DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.745 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.746 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ERIC KENNEDY GOMES DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.747 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOHN RODRIGUES LEITE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.748 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CARLOS HUMBERTO DA CUNHA ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.749 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.750 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **PABLO FRANCIS PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.751 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JULIANO DE SOUZA ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.752 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **LUIZ CARLOS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.753 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FABIANO CORREIA DE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.754 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **PEDRO LUIS FREIRE DE FRANCA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.755 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.756 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE FRANCIONE BOMFIM ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.757 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FABIO FERREIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.758 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **NEWSON MOTTA DA COSTA NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.759 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RENAN DONATO LOPES DE AQUINO**, para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.760 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **SAULO MENDONÇA LYRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.761 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **BRUNO HENRIQUE VASCONCELOS COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.762 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MELQUISEDEC DA SILVA BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.763 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JACKSON DYEGO LOPES SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.764 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DANIEL SANTANA FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.765 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ELIEUDES DE SOUSA CALADO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.766 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **EDINALDO PEDRO DE ALBUQUERQUE SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.767 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ERISVALDO DE BRITO SANTANA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.768 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ROBERTO LUIZ SOUZA BARBOSA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.769 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MURILO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.770 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ALESSANDRO JOSE DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.771 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **SERGIO RICARDO CASSIANO DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.772 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANTONIO ALVES DA CRUZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.773 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **RENUEL NOGUEIRA PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.774 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ROBSON SILVA RAMOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.775 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CRISTIANO BEZERRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.776 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DANIEL LIMA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.777 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DANILO GOMES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.778 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ATHILA HUDSON FERREIRA DE MELO**, para ocupar,

em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.779 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE MARCOS FEITOSA LOPES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.780 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CRISTIANO JOSE DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.781 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.782 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MAGNUS CAVALCANTI DE ARRUDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.783 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSINALDO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.784 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JUCELINO SANDRO FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.785 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MAX SANDRO FRANCELINO DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.786 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.787 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.788 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **SANDRO SOARES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.789 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **REGINALDO BELMIRO DA SILVA JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.790 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **DENIS GONÇALVES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.791 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FABRICIO FREIRE DE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.792 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARCELO DINIZ DE LOURENÇO FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.793 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **SERGIO ALVES DE NOVAES CARVALHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.794 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ALEXANDRE MOREIRA GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.795 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE UMBERTO DA SILVA FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.796 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.797 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOSE DE ANCHIETA BARBOSA DA SILVA**, para ocupar,

em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.798 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **NEILTON GOMES DE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.799 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **BRUNO CAVALCANTI DE FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.800 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FABIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.801 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **FABIANO LUCAS LINS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.802 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.803 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **JOHNSON BANDEIRA DE MELO MAIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.804 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **MARCELO DAVINO DE JESUS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.805 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.806 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **ELVIS GONÇALVES DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.807 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **EMERSON DANILSON DE SOUSA PAZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.808 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a decisão exarada na **APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.019.041-6/002**

RESOLVE nomear **CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.809 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do **Processo n.º 200.2008.036.053-6,**

RESOLVE nomear **EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.810 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do **Processo n.º 200.2008.038.546-7,**

RESOLVE nomear **GILLYARD DA SILVA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.811 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do **Processo n.º 200.2008.036.658-2,**

RESOLVE nomear **HELDERSON GOUVEIA MODESTO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.812 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do **Processo n.º 200.2008.035.349-9,**

RESOLVE nomear **ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.813 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do **Processo n.º 200.2008.035.321-8,**

RESOLVE nomear **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.814 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos **do Processo n.º 200.2008.035.342-4,**

RESOLVE nomear **JOSÉ FERREIRA NUNES JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.815 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do **Processo n.º 200.2008.035.920-7,**

RESOLVE nomear **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.816 João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do **Processo n.º 200.2008.035.339-0,**

RESOLVE nomear **SÉRGIO ALAN SANTOS DE ARAUJO**, para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.817 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do **Processo n.º 200.2008.037.612-8,**

RESOLVE nomear **ALEXSANDRO ALVES PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.818 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos **do Processo n.º 200.2008.037.612-8,**

RESOLVE nomear **ANDERSON FEITOSA MARINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária**,** classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.819 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º c/c artigo 32, parágrafo único, inciso II todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

R E S O L V E exonerar o servidor **SOCRATES SANTOS GONDIM JUNIOR,** matrícula n.º 167.991-1, do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por não ter entrado em exercício do cargo no prazo legal.

Ato Governamental n.º 3.820 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º c/c artigo 32, parágrafo único, inciso II todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

R E S O L V E exonerar a servidora **PATRICIA MARIA DA SILVA,** matrícula n.º 168.069-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por não ter entrado em exercício do cargo no prazo legal.

AG 3.821 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Eliane Correia de Souza Araújo	159.729-9	Diretor da EEEF Professora Maria José Vieira Ferreira	CDE-11
Marizete Olinto da Silva	142.016-0	Vice-Diretor da EEEF Professora Maria José Vieira Ferreira	CVE-11

AG 3.822 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Luciene Justino de Souza	166.771-8	Diretor da EEEF Professora Maria José Vieira Ferreira	CDE-11
Maria de Lourdes Cruz da Silva	83.382-7	Vice-Diretor da EEEF Professora Maria José Vieira Ferreira	CVE-11

AG 3.823 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Catolé do Rocha, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Laércio de Araújo Silva	157.799-9	Diretor da EEEFM Obdulia Dantas	CDE-5
João Ribeiro da Nóbrega Neto	146.436-1	Vice-Diretor da EEEFM Obdulia Dantas	CVE-5
José Clementino Neto	71.948-0	Vice-Diretor da EEEFM Obdulia Dantas	CVE-5

AG 3.824 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Catolé do Rocha, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Muniz de Oliveira	86.222-3	Diretor da EEEFM Obdulia Dantas	CDE-5
Patrícia Barreto Targino	135.941-0	Vice-Diretor da EEEFM Obdulia Dantas	CVE-5
Nelson Suassuna Sobrinho	165.416-1	Vice-Diretor da EEEFM Obdulia Dantas	CVE-5

AG 3.825 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Itabaiana, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rosane Maria de Almeida	144.818-8	Diretor da EEEFM Doutor Antonio Batista Santiago	CDE-5
Maria de Fátima Silva	92.190-4	Vice-Diretor da EEEFM Doutor Antonio Batista Santiago	CVE-5
Joselito Barbosa da Silva	144.908-7	Vice-Diretor da EEEFM Doutor Antonio Batista Santiago	CVE-5

AG 3.826 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Itabaiana, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rosane Maria de Almeida	144.818-8	Diretor da EEEFM Doutor Antônio Batista Santiago	CDE-5
Maria de Fátima Silva	92.190-4	Vice-Diretor da EEEFM Doutor Antônio Batista Santiago	CVE-5

AG 3.827 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e o que consta o processo nº. 0029225-2/2010 – SEEC,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 147.855-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Antônio Camelo, no Município de Alhandra, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.828 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e o que consta o processo nº. 0029974-4/2010-SEEC,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº. 131.076-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Henrique Dias, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.829/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Manoel Mendes da Silva	144.241-4	Diretor do CAIC Damásio Franca	CDE-7
Carlos Fernando Alves de Noronha	163.789-4	Vice-Diretor do CAIC Damásio Franca	CVE-7
Rejane Felix de Alexandria Henrique	141.039-3	Vice-Diretor do CAIC Damásio Franca	CVE-7

AG 3.830 /2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Manoel Mendes da Silva	144.241-4	Diretor do CAIC Damásio Franca	CDE-7
Maria Neusani de Oliveira	134.305-0	Vice-Diretor do CAIC Damásio Franca	CVE-7
Genil Barbosa da Silva	70.359-1	Vice-Diretor do CAIC Damásio Franca	CVE-7

AG – 3.831/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LIANA CARMEN FREIRE DE MOURA**, matrícula nº. 85.192-2, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF de Audiocomunicação, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.832/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o art. 116, inciso V, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e o que consta nos processos nºs 0005285-2/2010, 0005371-7/2010-SEEC,

R E S O L V E destituir do cargo de provimento em comissão de Diretor, a professora **MARIA LAUDICEIA ALMEIDA**, matrícula nº 137.198-3, do Centro Estadual de Artes - CENATED, na cidade de João Pessoa, por infringência aos dispositivos constantes dos artigos 106, incisos III, IV, V e IX e 107, incisos IV e XVII, da Lei Complementar nº 58 de 2003.

AG – 3.833/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 00257229-2/2010-SEEC,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DENISE CRISTINA FERREIRA**, matrícula n° 167.012-3, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Francisco Ernesto do Rego, Município de Queimadas, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.834/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZAIRA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 141.818-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Professor Antônio Gomes, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental n° 3.835 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSANE PEREIRA DE SOUSA SOARES,**

matrícula nº. 89.517-2, do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Décima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.836/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA TAMAR DA SILVA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM Manoel Honorato Sobrinho, no Município de Coxixola, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.837/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCIA DE SOUSA ALEXANDRE TEMOTEO**, matrícula nº. 160.709-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Catolé dos Gonçalves, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.838/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e o que consta o processo nº. 0027777-3/2010-SEEC,

R E S O L V E exonerar **FLAVIA LINA DE SÁ MENDES**, matrícula nº. 167.666-1, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Manoel Mendes, no Município de Nazarezinho, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.839/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JALMA MARTINS DUARTE**, matrícula nº. 165.944-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF França Leite, no Município de Ibiara, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.840/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 146.163-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Núcleo de EJA da Escola Marista, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.841/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MAGDA BRANDAO MENDES**, matrícula nº. 167.381-5, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Zuleide Cavalcante Porto – Irmã Porto, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.842/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AMANDA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº. 156.122-7, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professora Maria Nunes, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.843/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RUANA FERREIRA LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Bairro do Cruzeiro, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.844/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HELOINE RAQUEL FELIX DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Padre Aristides, no Município de Bom Sucesso, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.845/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLA DANYELA DA SILVA**, matrícula nº. 165.372-5, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Joana Emilia da Silva, no Município de Fagundes, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG – 3.846/2010 **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANA COUTINHO DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Joana Emilia da Silva, no Município de Fagundes, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.847 **João Pessoa, 23 de dezembro de2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, Inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear para integrar o Grupo Articulador - GA, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, criado pelo Decreto nº 31.796, de 23 de novembro de 2010, os seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Acompanhamento a Gestão Escolar-GEAGE
Maria do Socorro de Oliveira Pinto Patrício (Coordenador)
Maria de Fatima Pereira da Silva (Titular)
Rizoneide Gomes de Almeida (Suplente)

II – Representantes da 1ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Valdira da Silva Nobrega (Titular)
Zoraide Andriola Leite Rolim (Suplente)

III – Representantes da 2ª Gerência Regional de Educação e Cultura
João Francisco Bezerra (Titular)
Antonio Manoel da Silva Neto (Suplente)

IV - Representantes da 3ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Rui Vieira Marinho (Titular)
Maria Madalena Ramalho Celestino (Suplente)

V - Representantes da 4ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Maria de Fatima Dantas Azevedo (Titular)
Ana Claudia Diniz e Silva (Suplente)

VI - Representantes da 5ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Maria Josenice da Silva Martins (Titular)
Damiana Alves Feitosa (Suplente)

VII - Representantes da 6ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Irene Simôa da Silva Calado (Titular)
Telma Maria Dias Américo (Suplente)

VIII - Representantes da 7ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Rita de Cassia de Paula Ramalho (Titular)
José Carlos Leite de Souza (Suplente)

IX - Representantes da 8ª Gerência Regional de Educação e Cultura
José Cleiton Domingues de Souza (Titular)
Marcos Aurelio de Souza e Silva (Suplente)

X - Representantes da 9ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Maria Aldery de Abreu (Titular)
Maria Isnailda Mendes Pedrosa (Suplente)

XI - Representantes da 10ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Antonio Lourenço de Souza (Titular)
Maria dos Remedios Gonçalves Lourenço (Suplente)

XII -Representantes da 11ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Adrina Lopes de Lima (Titular)
Socorro Edilene Virgolino (Suplente)

XIII -Representantes da 12ª Gerência Regional de Educação e Cultura
Patricia Karla M. Gomes (Titular)
Ana Paula Almeida Araújo (Suplente)

XIV -Representantes da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência-FUNAD
Euresia de Souza Pereira Rique (Titular)
Ana Cristina de Almeida C. Bastos (Suplente)

XV -Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME/PB
Vanilene Maria Vieira Frade Alves (Titular)
Antonio Marcos Oliveira da Silva (Suplente)

XVI -Representantes da Associação dos Professores de Licenciatura Plena-APLP
Zenobia Rodrigues D. Cordeiro (Titular)
Odenilson José de Medeiros Azevedo (Suplente)

XVII -Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTEP
Antonio Arruda das Neves (Titular)
Paulo Tavares da Silva (Suplente)

XVIII – Representantes da Conselho de Alimentação Escolar-CAE
Maria de Lourdes Gomes Dantas (Titular)
Angelo Rofran Vasconcelos Saldanha (Suplente)

XIX – Representantes do Ministério Público
Simone Cartaxo Rangel (Titular)
Antonio Pereira de Souza (Suplente)

XX – Representantes da Assembléia Legislativa
Felipe Santos (Titular)
Lucio Andre (Suplente)

XXI – Representantes da Universidade Federal da Paraíba
Jean Carlos de C. Costa (Titular)
Suamy de Paula Lima Soares (Suplente)

XXII – Representantes da Universidade Estadual da Paraíba
Francisco Rodrigues Mascena (Titular)
Cristiane Maria Nepomuceno (Suplente)

Ato Governamental N º 3.848 **João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº. 999.2009.000409-7/001 encaminhado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de **3º Sargento PM**, a contar de 06 de julho de 2010, os Militares Estaduais: **Cabo PM Matrícula 515.710-2 Gilberto Cristiano da Silva e Cabo PM Matrícula 516.174-6 Anízio Albino da Silva Júnior**, de acordo com o item 03 do art. 4° e o art. 7° do Diploma Legal já referenciado, tendo em vista ação meritória, assim provada mediante Conselho Especial, por ter no dia 23 de maio de 2007, por volta das 19 horas, juntamente com **3º Sargento PM Matr. 515.645-9 Félix Antônio do Nascimento**, ao término do serviço de Policiamento Ostensivo, ao retornarem para suas residências em veículo oficial descaracterizado (sem emblema da PM), ao se aproximar das imediações do Viaduto Ivan Bichara, conhecido popularmente como Três Lagoas, observaram dois homens agachados em atitude suspeita junto a uma parada de ônibus e que ao iniciar a devida abordagem foram recebidos com disparo de arma de fogo, tendo os policiais militares, em ato contínuo, perseguido os indivíduos, efetuado a prisão dos menores, momento em que estavam de posse de uma espingarda calibre 38 de fabricação caseira, sendo posteriormente reconhecidos pela população local como autores de vários crimes, inclusive o de pertencerem a uma quadrilha que atuava nas comunidades do Bairro

das Indústria, Jardim Veneza e Vieira Diniz. Por serem essas ações detentoras de enaltecimento para a Corporação e constituírem em exemplos a serem seguidos por seus integrantes é que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental N º 3.849 João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº. 999.2009.000409-7/001 encaminhado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de **2º Sargento PM**, a contar de 06 de julho de 2010, o **3º Sargento PM Matr. 515.645-9 FÉLIX ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, classificado no 1º BPM, de acordo com o item 03 do art. 4° e o art. 7° do Diploma Legal já referenciado, tendo em vista ação meritória, assim provada mediante Conselho Especial, por ter no dia 23 de maio de 2007, por volta das 19 horas, juntamente com os militares estaduais, Cabo PM Matrícula 515.710-2 Gilberto **Cristiano** da Silva e o Cabo Matrícula 516.174-6 Anízio **Albino** da Silva Júnior, ao término do serviço de Policiamento Ostensivo, ao retornarem para suas residências em veículo oficial descaracterizado (sem emblema da PM), ao se aproximar das imediações do Viaduto Ivan Bichara, conhecido popularmente como Três Lagoas, observaram dois homens agachados em atitude suspeita junto a uma parada de ônibus e que ao iniciar a devida abordagem foram recebidos com disparo de arma de fogo, tendo os policiais militares, em ato contínuo, perseguido os indivíduos, efetuado a prisão dos menores, momento em que estavam de posse de uma espingarda calibre 38 de fabricação caseira, sendo posteriormente reconhecidos pela população local como autores de vários crimes, inclusive o de pertencerem a uma quadrilha que atuava nas comunidades do Bairro das Indústria, Jardim Veneza e Vieira Diniz. Por serem essas ações detentoras de enaltecimento para a Corporação e constituírem em exemplos a serem seguidos por seus integrantes é que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental N º 3.850 João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº. 999.2009.000409-7/001 encaminhado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de **2º Sargento PM**, a contar de 06 de julho de 2010, os Militares Estaduais: **3º Sargento PM Matrículas 518.054-6 Aucivan** Benício de Sá e **3º Sargento PM matrícula 519.107-6** Alexandre **Magno** Feliciano de Oliveira, de acordo com o item 03 do art. 4° e o art. 7° do Diploma Legal já referenciado, tendo em vista ação meritória, assim provada mediante Conselho Especial, por terem logo após a notícia do crime, através da imprensa paraibana, que o Senhor Francisco Robson Lopes Ferreira, ex-superintendente da Empresa de Limpeza Urbana(EMLUR) da capital, havia sido vítima de homicídio na data de 31 de março de 2007, quando se encontrava em seu estabelecimento comercial, Armazém dos Sabores, localizado em João Pessoa-PB, efetuaram diligências com várias "campanas", mesmo estando de folga, solucionaram o caso, que culminou na prisão dos envolvidos daquela ação delituosa. Por serem as ações dos militares estaduais executadas com alto grau de profissionalismo e perseverança na prática policial e, constituírem em exemplos a serem seguidos por homens e mulheres desta Corporação, é que decido pelo presente Ato.

Ato Governamental N º 3.851 João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº. 999.2009.000409-7/001 encaminhado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de **3º Sargento PM**, a contar de 06 de julho de 2010, o **Cabo PM Matr. 519.505-5** Ronaldo Gomes de **Barros**, de acordo com o item 03 do art. 4° e o art. 7° do Diploma Legal já referenciado, tendo em vista ação meritória, assim provada mediante Conselho Especial, por ter quando em deslocamento ao bairro de São José, nesta Capital, no dia 15 de fevereiro de 2008, para visitar um parente, juntamente com o Sr. Nilson Augusto Vieira, ouviu através da rede rádio da PM, a informação do Centro Integrado de Operações Policiais- CIOP- de que houvera uma denúncia que havia um grupo de pessoas preparando uma possível emboscada para um trio de policias da ROTAM - Rondas Ostensivas Táticas com Apoio de Motos-. Que o Cabo Barros ao copiar aquela modulação não hesitou, mesmo sem estar de serviço, não pertencer a Unidade que tem responsabilidade territorial sobre aquele setor, averiguou a notícia e constatou que de fato havia um possível bando em um ponto estratégico do bairro, e que após sair da casa de sua tia, o referido militar, não satisfeito com a colaboração que havia prestado ao CIOP, resolveu mais uma vez passar no local onde se encontravam os meliantes, objetivando ratificar a informação primeira, a fim de detalhar mais o posicionamento dos meliantes para uma melhor estratégia de abordagem. Ao passar pela segunda vez os meliantes abriram fogo contra o Cabo Barros e o alvejou com oito disparos, e, mesmo ferido gravemente, conseguiu sair rapidamente em seu veículo e informar ao CIOP, evitando, assim, que companheiros de farda tivessem suas vidas ceifadas. Em ação posterior, guarnições da própria ROTAM prenderam 04(quatro) integrantes do bando e um quinto componente, por não resistir aos ferimentos na troca de tiros, veio a óbito dias depois no hospital. Por serem ações do Cabo Barros detentoras do mais alto grau de compromisso policial militar e exemplo a todos integrantes desta corporação, é que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental N º 3.852 João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº. 999.2009.000409-7/001 encaminhado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de **Subtenente PM**, a contar de 06 de julho 2010, o **1º SGT PM Matr. 517.455-4** Arnaldo Ferreira de **Santana**, de acordo com o item 03 do art. 4° e o art. 7° do Diploma Legal já referenciado, tendo em vista ação meritória, assim provada mediante Conselho Especial, por ter no dia 26 de julho de 2007, ao se encontrar nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado, visualizado um homem em atitude suspeita próximo aos parlamentares e funcionários daquela Casa Legislativa, detentor de Mandado de Prisão por crime de tentativa de homicídio contra os filhos e esposa. Diante disso, a referida Praça, após imediata confirmação do perigo iminente, executou o Mandado de Prisão e evitou qualquer possibilidade de situação delituosa do meliante.

Ato Governamental nº 3.853 João Pessoa, 23 de dezembro 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar a pedido, **LUIS ANSELMO DE ARAUJO**, matrícula 164.353-3, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 141 /2010 EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 12 /2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
10034096-2	91.287-5	ORLANDO DE PAULA CABRAL NETO	Secretaria de Estado da Administração
10036738-1	74.337-2	TANIA MARIA MADRUGA FURTADO	Secretaria de Estado da Saúde
10036128-5	126.987-9	ANA PAULA DE MELO BORGES	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10035443-2	97.061-1	ROSEMARY BEZERRA DE SOUZA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10035683-4	96.595-2	MARIA SUELI PAES SANTANA	Controladoria Geral do Estado
10036122-6	612.257-4	VITOR UGO PICCOLI	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
		PUBLICADO NO DOE DE 11.12.2010 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 634/2010 EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** OS SEGUINTES PROCESSOS DE **LICENÇA ESPECIAL;**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO		
SEEC	10.028.520-1	66.265-8	ADALMIRA MENDES DE SOUSA MACHADO	70	DE 20/ 3/1996	à	20/ 3/2001
SES	10.051.580-1	148.252-1	BENEDITA ALVES BEZERRA VIEGAS	90	DE 2/ 7/1998	à	2/ 7/2003
SES	10.036.417-9	82.639-1	HELENO LINO DA SILVA	90	DE 17/ 8/1997	à	17/ 8/2002
SEEC	10.037.340-2	84.133-1	MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO	90	DE 1/10/1995	à	1/10/2000
SEEC	10.028.918-5	130.294-5	MARIA APARECIDA LOPES	90	DE 16/ 3/1998	à	16/ 3/2003
SEDS	10.037.959-1	101.860-4	MARIA DA CONCEIÇÃO CASADO DA SILVA	90	DE 17/ 6/1997	à	17/ 6/2002
SES	10.035.345-2	95.490-0	MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTENEGRO	90	DE 1/ 4/1996	à	1/ 4/2001
SEEC	10.030.869-4	145.197-9	ROBINSON TIBERIO DE FARIAS MEIRA	250	DE 1/ 9/1988	à	15/11/2003

RESENHA Nº 635/2010 EXPEDIENTE DO DIA 22/12//2010

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU o seguinte Processo de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:**

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO			DIAS
SEAD 10038137-5	SEAD	GHISLAINE REGES GOMES	095.673-2	20.03.87	à	21.03.97	300

RESENHA Nº 636/2010 EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, **de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010 da Assessoria Jurídica/SEAD, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:**

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO(S)	DIAS
10.033.848-8	SEG	ADEMILSON JOSÉ DA SILVA	090.885-1	93/94, 94/95, 95/96, 96/97 e 97/98	300
10.038.330-1	SEG	SANDRA PEREIRA FREIRE	091.559-9	85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91 e 91/92	420

RESENHA Nº 616/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 21/12/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:**

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	10.030.401-0	136.680-7	FRANCISCA DAS CHAGAS SALVIANO	***	***	***	423
SEEC	10.019.235-1	085.222-8	GERUSA LEITE DOS SANTOS	***	***	487	***
SEEC	10.025.040-8	084.449-7	IRENE ALMEIDA DA SILVA	***	***	548	***
SEEC	10.051.305-1	131.620-6	JAIDE ALVES AGOSTINHO	***	***	243	***
SEEC	10.021.666-8	157.480-9	JAILTON MEDEIROS DE ARAUJO	***	***	2.683	***
SEEC	10.020.589-5	137.455-9	JOSENI FILGUEIRAS DUTRA	***	***	274	***
SEEC	10.029.689-1	094.787-3	LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO	***	1.069	***	***
SEEC	10.020.594-1	137.449-4	MARIA DE JESUS DUTRA DE OLIVEIRA	***	***	212	***
SEEC	10.060.244-4	142.137-9	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	***	***	***	5.713
SEEC	10.019.362-5	131.308-8	MARIA PEREIRA ROCHA DE QUEIROGA	***	***	123	***
SEEC	**10.025.348-2**	**158.703-0**	**SERGIO SOARES DE TOLEDO**	***	***	**3.373**	***
SEEC	10.024.935-3	157.420-5	VAGNA LUCIA SALVIANO DE GOIS	***	***	3.086	***
SEEC	**10.021.675-7**	**142.069-1**	**VERA LUCIA SILVA DE ANDRADE**	***	***	**2.195**	***

PÚBLICADO NO D.O.E. DE 17.12.2010
REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria nº 500 João Pessoa, 17 de 11 de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0005285-2/2010, 0005371-7/2010,

R E S O L V E aplicar **Pena de Suspensão** por 30 (trinta) dias a partir da publicação da presente Portaria, ao servidor **RICARDO SERGIO LEITE FILGUEIRAS**, Professor, matrícula nº 142.243-0, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no artigo 116, inciso II, por ter infringido os dispostos nos artigos 106, incisos I, II, III, IV, IX e X, e artigo 107, incisos XIII e XVII, da Lei Complementar nº 58/2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 501 João Pessoa, 17 de 11 de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0005285-2/2010, 0005371-7/2010,

R E S O L V E aplicar **Pena de Suspensão** por 30 (trinta) dias a partir da publicação da presente Portaria, ao servidor **MAURILIO MARQUES ESTRELA**, Professor, matrícula nº 129.591-8, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no artigo 116, inciso II, por ter infringido os dispostos nos artigos 106, incisos I, II, III, IV, IX e X, e artigo 107, incisos XIII e XVII, da Lei Complementar nº 58/2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/722/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALAN BONIFACIO DE PONTES**, matrícula **nº. 1.01813-2**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Informática - CPD, do cargo efetivo de **ANALISTA DE SISTEMAS** a partir do dia 17 de dezembro 2010, de acordo com o processo nº 10.254/2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/723/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, matrícula **nº. 1.01841-8**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Informática - CPD, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** a partir do dia 20 de dezembro 2010, de acordo com o processo nº 10.108/2010. Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro 2010.

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA

EXTRATO DA A T A D E REUNIÃO E DELIBERAÇÃO
PAD nº. 36/2010/CD/CPC/CG/SESDS/PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 211 da Lei Complementar 85/2008, decide de forma colegiada, **SUSPENDER** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 36/2010/CD/CPC/SESDS/PB, instaurado em desfavor do servidor DJALMA BARROS DA SILVA, motorista policial, Matrícula n.º 91.882-2, em razão deste servidor encontrar-se respondendo a Processo Criminal, nos autos da Ação Penal n.º 02620100002240, em tramitação na Comarca de Piancó/PB. O mencionado Processo Administrativo permanecerá suspenso até o trânsito em julgado da ação penal.

COMUNIQUE-SE O PROCESSADO.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2010.

Presidente: **Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

1ºMembro: **Del. Pol. DANIELLA VICUNHA DE OLIVEIRA TRINDADE**

2ºMembro: **Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 216/2010-DS **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Designar os Militares Estaduais abaixo relacionados, para exercer a função de **Agente da Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo **280**, **§ 4º**, da Lei nº **9.503** de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no **Ofício nº GCG/0777/2010-CG**, proveniente do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

MATRICULA	NOME
523.345-3	Harlan de Farias Dantas
521.656-7	Eudes Amaral de Oliveira
523.705-0	Jório Sérgio Silva de Medeiros
523.430-1	José Jalisson Souto Ferreira
523.077-2	Renato Maia do Amaral
524.965-1	Everton Gomes Soares
523.155-8	José Joelson de Lima Fernandes
522.539-6	Nierton de Souto Silva

II – Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-**CIPAI**.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 217/2010-DS **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 00016.011358/2010-5;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor **Antonio Humberto da Silva**, matrícula nº 4093-2, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotado na 19ª Ciretran, localizada em Ingá-PB, para desenvolver suas atividades na 3ª Ciretran, localizada em Itabaiana-PB.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Silva
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2542

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2369-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS ROBERTO GADÊLHA AMARAL,** Regente de Ensino, matrícula nº. 49.025-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2543

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6167-08,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **TEREZINHA GERONIMO FLORENCIO,** Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 67.312-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5031-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GENÁRIO BARBOSA DOS SANTOS,** Vigilante, matrícula nº. 64.658-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4734-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES MARQUES,** Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 137.698-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2546

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4894-08,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO,** Professor de Educação Básica 3B VI, matrícula nº. 74.401-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2548

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2395-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IVANIRA SOUTO MACÊDO,** Técnico, matrícula nº. 69.367-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2549

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2014-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR,** Professor de Educação Básica 3 VI, matrícula nº. 69.744-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2550

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1649-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ADEMAR PEREIRA BRASILEIRO,** Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 82.910-2, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e Pesca, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2551

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8770-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-**

TRIBUIÇÃO à servidora **GERUSA BRANDÃO DO AMARAL,** Assistente Social, matrícula nº. 72.592-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2552

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9620-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA GALDINO RODRIGUES,** Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 92.494-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2553

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9571-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MIRIAM FERNANDES BARBOSA,** Cirurgião Dentista, matrícula nº. 71.838-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2554

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2557-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARINALVA ALVES DA SILVA,** Agente de Saúde, matrícula nº. 75.087-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2555

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9118-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSA DE LOURDES COSTA MOURA,** Professor de Educação Básica 3D VII, matrícula nº. 67.519-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2556

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6413-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARLY MORAIS DA COSTA,** Professor de Educação Básica 2C VI, matrícula nº. 71.903-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2557

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12983-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ALBANI TRAJANO DA SILVA PAIVA,** Professor de Educação Básica 3C VI, matrícula nº. 92.689-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2558

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1643-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DIZANETE ALVES DE OLIVEIRA,** Professor de Educação Básica 3C VII, matrícula nº. 84.509-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2559

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2517-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **AGEU ARAUJO DE FREITAS,** Professor de Educação Básica 3D VII, matrícula nº. 66.797-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 596 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 38140-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a JOSÉ VITOR LOPES DA SILVA** beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ LOPES DA SILVA , mat. 76.052-8 ,** com base no art. 19, § 2º, " b ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 597

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 38328-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ELIZABETH NASCIMENTO GONÇALVES DA COSTA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ADEMAR GONÇALVES DA COSTA FILHO , mat. 468.033-2 ,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 598

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 36953-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCINETE NUNES MOREIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO GUILHERME MOREIRA , mat. 511.197-8 ,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 599 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 36955-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a FILIPE NUNES MOREIRA** beneficiário do ex-servidor falecido, **FRANCISCO GUILHERME MOREIRA , mat. 511.197-8,** com base no art. 19, § 2º, " b ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 600

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 37858-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a PAULO FERREIRA DE SOUSA LEITE** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARILDA EDUARDO PEREIRA DE SOUSA , mat. 41.515-4 ,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 601

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 38043-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ EDUARDO MOREIRA** beneficiário da ex-servidora falecida, **TEOZIMAR CAMPOS MOREIRA , mat. 15.959-0,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 602 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 36640-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a INGRIDY ABRANTES DE MATOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO ANTAS DE MATOS , mat. 513.885-0 ,** com base no art. 19, § 2º, " b ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 603

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 37290-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOANA DARC MOURA DE SOUSA** beneficiário da ex-servidora falecida, **JOSÉ MOURA DE SOUZA , mat. 500.438-1 ,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 604

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 37395-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ARANALTA LINS ANDRADE DO NASCIMENTO** beneficiário da ex-servidora falecida, **VAMBERTO COELHO DO NASCIMENTO , mat. 28.705-9 ,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 605

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 36111-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO ALEXANDRE DE PONTES** beneficiário da ex-servidora falecida, **GENILDA CARVALHO DOS SANTOS , mat. 63.131-1,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 606

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 37763-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a CRISMÁLIA DOS SANTOS ARAÚJO** beneficiário da ex-servidora falecida, **JOÃO BOSCO DE ARAÚJO LUCENA , mat. 89.930-5 ,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art..2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2010

JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 392-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Assunto
01	23886-10	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM -DER	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO

João Pessoa, 16 de novembro de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 510-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	5230-10	MARIA DE FATIMA DE ARAÚJO BARBOSA	99.683-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO
02	4386-10	ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA	112.042-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO
03	7386-10	OZANILDA MACEDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	91.454-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO
04	4718-10	CLAUDIO EMMANUEL MELO NOBREGA DE MORAES	92.476-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO
05	6805-10	ANA SILENE DE LUCENA FREIRE	135.248-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO
06	4929-10	ANA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	109.615-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO
07	5385-10	WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE	114.998-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO
08	37483-10	PEDRO TOMÉ DE ARRUDA SOBRINHO	95.217-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO

João Pessoa, 22 de dezembro de 2010.

JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 472-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	26316-10	MARIA DA CRUZ CRISPIM BATISTA	660.370-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02	1921-10	GARIBALDI CAVALCANTE MELO	300.689-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03	2735-08	MARIA DO ROSARIO DA SILVA RODRIGUES	128.694-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04	8473-09	JOSE ROSIL DE PONTES	66.729-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 15 de dezembro de 2010.

JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Receita

PORTARIA Nº 107/GSER **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.091-1/001,

R E S O L V E :

Art 1º Designar **RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA VIEIRA DE REZENDE**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.755-1, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108/GSER **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.057-2/001,

R E S O L V E :

Art 1º Designar **FLÁVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.756-0, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/GSER **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.057-2/001,

R E S O L V E :

Art 1º Designar **BRUNO MONTEIRO PORTELLA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.759-4, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 110/GSER **João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 23 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor mínimo de referência que será admitido para efeito de cálculo do ICMS, relativamente às operações com eucalipto:

GRUPO DE PAUTA	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTO		UNID.MEDIDA	VALOR R$
	NOME	CÓDIGO NCM		
MADEIRA	EUCALIPTO	4407.99.90	METRO CÚBICO	380,00

Art. 2º Prevalecerá, para efeito da base de cálculo, o valor do produto constante do documento fiscal, quando este for superior ao de referência de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 070/GSER, de 17 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA N° 152/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou o processo abaixo discriminado:

1108922020-3	OSVALDO FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	**DEFERIMENTO**
0773152009-9	DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PENARELLO LTDA.	REGIME ESPECIAL	**DEFERIMENTO**
1171582010-0	MARCILIO DA SILVA BAIÃO	REGIME ESPECIAL	**DEFERIMENTO**
1277472010-9	BONANZA SUPERMERCADOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	**DEFERIMENTO**
1266152010-4	BONANZA SUPERMERCADOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	**DEFERIMENTO**
0896962010-9	J MACEDO S/A	REGIME ESPECIAL	**INDEFERIMENTO**
1205332010-9	FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO & CIA. LTDA.	REGIME ESPECIAL	**INDEFERIMENTO**
1247512010-0	FARINOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	REGIME ESPECIAL	**INDEFERIMENTO**

João Pessoa, 21 de dezembro de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 153/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0935552010-7	RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	**DEFERIMENTO**
1270392010-5	MARIZETE LACERDA DE ARAÚJO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO-RECONSIDERAÇÃO	**DEFERIMENTO**
1169802010-4	JHC ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	**DEFERIMENTO**

João Pessoa, 22 de dezembro de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0190062010-3 **João Pessoa, 17 de dezembro de 2010.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 c/c o, e as informações constantes no Processo nº 1215332010-0,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, na forma do inciso I, do art. 32 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, a pedido, o servidor **ROMONILTON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 161.160-7, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da 5ª Gerência Regional, com sede em Sousa, para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0190132010-3 **João Pessoa, 17 de dezembro de 2010.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 c/c o, e as informações constantes no Processo nº 1196572010-2,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, na forma do inciso I, do art. 32 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, a pedido, o servidor **VALTER LÚCIO FIALHO FONSECA**, matrícula nº 093.863-7, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, lotado nesta Secretaria, da 5ª Gerência Regional, com sede em Sousa, para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO
Secretário de Estado da Receita